



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2025.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais**, torna público o Edital de Chamamento Público para:

CONVOCAÇÃO DE EDITORAS E DISTRIBUIDORAS QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER LIVROS LITERÁRIOS QUE SERÃO AVALIADOS PARA FUTURO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA: “PROGRAMA DE LEITURA, COMPREENSÃO E ESCRITA, ESCOLA QUE LÊ FAZ A MUDANÇA ACONTECER”.	
FORNECIMENTO DOS LIVROS: 20 (vinte) dias úteis, no período de 25 de Março de 2025 a 25 de Abril de 2025.	
E-MAIL PARA OUTRAS INFORMAÇÕES: programa.leitura@educacao.jaboatao.pe.gov.br	
Responsável: Maria Betânia dos Santos	Contato: (81) 99975-2590.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.	
ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

1- DA JUSTIFICATIVA

1.1. CONSIDERANDO que por ser a leitura e a escrita elementos indispensáveis para a inserção social do indivíduo e para a formação da cidadania, é que a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes promove “O PROGRAMA DE LEITURA, COMPREENSÃO E ESCRITA, ESCOLA QUE LÊ FAZ A MUDANÇA ACONTECER”, iniciada no segundo semestre de 2017, com base na Portaria nº 186/2017 - SME do dia 05 de outubro de 2017 e atualizações, por compreender que o uso social da leitura e da escrita possibilita ao educando a resolução de problemas práticos, a tomada de decisão, a resposta a objetivos concretos e às necessidades pessoais. Desta forma, a habilidade leitora e de produção de textos possibilitam a construção de novas relações com as palavras e com as informações que circulam no mundo, de modo dinâmico, crítico e autônomo, propiciando aos indivíduos a construção e resgate da sua própria história, capacitando-os a fazerem escolhas conscientes e adequadas;

1.2. CONSIDERANDO a importância da continuidade do PROGRAMA DE LEITURA, COMPREENSÃO E ESCRITA: “ESCOLA QUE LÊ, FAZ A MUDANÇA ACONTECER”, uma vez que os livros são trabalhados nas Unidades Educacionais fazendo parte da matriz curricular do município e doados aos estudantes matriculados nas escolas do Município do Jaboatão dos Guararapes e Escolas Conveniadas, para acervo pessoal, anualmente.

1.3. CONSIDERANDO o nosso compromisso ético/profissional, sempre prezando pelo princípio da transparência na execução das nossas ações, priorizando o Educando como o grande protagonista do cenário estudantil;

1.4. CONSIDERANDO que as obras literárias para compor o acervo do Programa de Leitura, são avaliadas criteriosamente pela Equipe de



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

Coordenadores Educacionais, especialistas dos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), devendo possuir ISBN, dessa forma, respeitando ao novo acordo ortográfico, bem como a qualidade de produção literária e gráfica, compatíveis à fase de desenvolvimento dos estudantes em cada ciclo estudantil, suas habilidades e competências, com temáticas em consonância com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

1.5. CONSIDERANDO que os especialistas responsáveis pelas escolhas dos livros literários, deverão ler, avaliar e realizar parecer técnico de todas as obras apresentadas pelos distribuidores e/ou editoras de forma adequada e equânime, com tempo hábil para a realização de TR (Termo de Referência), visando à aquisição das obras para compor os materiais didáticos pedagógicos dos (as) estudantes no ano letivo de 2025.

2-DO OBJETO

Edital para convocação de Editoras e Distribuidoras, que tenham interesse em fornecer livros literários que serão avaliados para futuro processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para atendimento do programa: **“PROGRAMA DE LEITURA, COMPREENSÃO E ESCRITA, ESCOLA QUE LÊ FAZ A MUDANÇA ACONTECER”**.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os livros podem ser entregues por qualquer Editora ou distribuidora que atenda às exigências previstas neste edital.

3.2. Os interessados deverão apresentar **LIVROS LITERÁRIOS** com características específicas para cada faixa etária e ciclo estudantil conforme item 8 (oito) deste edital.

4.DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O período para entrega dos livros literários acontecerá entre os dias 25

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

de Março de 2025 a dia 25 de Abril de 2025, sendo o prazo de 20 (vinte) dias úteis. Em caso de envio por transportadora/correios, não deverá ultrapassar o prazo estimado;

4.1.1.A entrega deverá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Barreto de Menezes, nº1648 - Prazeres - PE, CEP: 54330-900, no setor de ensino localizado no primeiro andar, sala 14; direcionada à **Gerência do Programa de Leitura**, respeitando o horário de funcionamento das 8h às 12h e das 13h às 16h.

4.1.2.A entrega das obras para Análise Técnico-Pedagógica ocorrerá no período descrito no item 4.1.

5- DA APRESENTAÇÃO DAS OBRAS E PRAZOS DE ANÁLISE

5.1.O(s) livro(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) via Ofício de apresentação, contendo:

- a) Dados de identificação e contato do remetente (telefone, e-mail, etc...) (conforme anexo I);
- b) Tabela oficial e atualizada das editoras, com os dados constantes no anexo I.
- c) Relação dos livros entregues, constando: título, autor, ano de edição, editora, ISBN e valor de tabela praticado pela editora (conforme anexo I).

5.2.A relação de livros de que trata o item anterior, alínea C, deve separar, por faixa etária conforme item 08 (oito) deste edital.

5.3. Todos os livros a serem entregues deverão estar embalados e identificados, externamente, com título e editora;

5.4. Cada editora ou distribuidora participante poderá apresentar um total de



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

25 (vinte e cinco) títulos, sendo subdivididos em 05 (cinco) livros para cada segmento estudantil e faixa etária, conforme item 8, para fins de Análise Técnico-Pedagógica, sendo necessário 01 (um) exemplar por título apresentado;

5.5. A análise técnico-pedagógica dos livros apresentados deverá ser realizada no período de até três meses, após a finalização da entrega dos livros conforme especificada no item 4.2, alínea 1, deste edital.

6- DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

6.1. Os livros entregues serão submetidos à análise técnico-pedagógica realizada por especialistas da área da educação, Gerente e Coordenadores Educacionais que atuam em funções Técnico-Pedagógicas na equipe da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais, devidamente designados em Portaria no Diário Oficial do município pela Secretaria Municipal de Educação;

6.2. A análise será fundamentada, técnica e pedagogicamente, através de Pareceres de Avaliação propostos pela equipe designada em Portaria no Diário Oficial;

6.3. A avaliação pedagógica dos livros será realizada de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela comissão de análise;

7.1. DA SELEÇÃO OU NÃO DOS LIVROS

7.1.1. DA SELEÇÃO DO LIVRO:

7.1.1.1. A seleção oficial do livro será comunicada através de e-mail enviado pela equipe técnica de análise e publicação no Diário Oficial, após o período avaliativo, conforme item 5.5.

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

7.1.1.2. O(s) livro(s) selecionado(s) ficará(ão), provisoriamente, em poder da equipe técnica da comissão de análise.

7.1.1.3. A(s) editora(s) ou distribuidora(s) poderão solicitar através de e-mail disponibilizado neste Edital a devolução do(s) livro(s) selecionado(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação do processo licitatório, tendo um período de 10 (dez) dias úteis para retirada, no mesmo endereço onde foram entregues, contados a partir da solicitação. Findo este prazo, a Administração Municipal dará o destino que achar conveniente.

7.1.2. DA NÃO SELEÇÃO DO TÍTULO;

7.1.2.1. A não seleção oficial do livro será comunicada através de e-mail enviado pela equipe técnica de análise.

7.1.2.2. A(s) editora(s) ou distribuidora(s) poderão solicitar através de e-mail disponibilizado neste Edital a devolução do(s) livro(s) não selecionado(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de divulgação dos títulos selecionados, tendo um período de 10 (dez) dias úteis para retirada, no mesmo endereço onde foram entregues, contados a partir da solicitação. Findo este prazo, a Administração Municipal dará o destino que achar conveniente.

8- CARACTERIZAÇÃO DA LITERATURA POR FAIXA ETÁRIA E CICLO ESTUDANTIL

8.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 05 ANOS)

8.1.1. Livros de tamanhos e formatos ampliados e poucas páginas (tamanho a partir de 30x30 , contendo de 10 a 20 páginas),

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

livros cartonados) ;

8.1.2. Letra em caixa alta;

8.1.3. Livros Pop-ups e dobraduras;

8.1.4. Ilustrações grandes com cores vibrantes;

8.1.5. Poucas ilustrações com frases simples que possibilitem fazer associações;

8.1.6. Conteúdos interativos, através de imagens, desenhos, cores, texturas, volumes e sons, favorecendo a experiência com o livro de forma sensorial e audiovisual.

8.1.7. Livros que contenham mensagens verbais e não verbais, com conteúdos literários, que estimulem a efabulação, o interesse, a imaginação, a fantasia e ludicidade, com coerência e coesão textual.

8.1.8. **TEMÁTICAS** - Valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente, história e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos e afins.

8.2. PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (06 E 07 ANOS DE IDADE)

8.2.1. Literatura que favoreça a efabulação, imaginação, criatividade, fantasia e ludicidade, com coerência e coesão textual.
- Letra em caixa alta;

8.2.2. Poucas ilustrações, com textos curtos e simples, que

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

possibilitem a associação de ideias. Textos com rimas e ritmos simples;

8.2.3. **TEMÁTICAS:** Valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente, história e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos e afins.

8.3. TERCEIRO E QUARTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (08 E 09 ANOS DE IDADE)

8.3.1. Literatura que favoreça a efabulação, imaginação e criatividade, pensamento reflexivo e desenvolvimento do senso crítico. Textos com coerência e coesão.

8.3.2. Textos mais complexos, com ilustrações que favoreçam a associação de ideias, com todos os recursos gramaticais e figuras de linguagem;

8.3.3. Textos narrativos, poéticos (cordel), com rima e ritmo.

8.3.4. **TEMÁTICAS:** Valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente, contos de fadas, história e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos e afins.

8.4. QUINTO E SEXTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (10 A 12 ANOS DE IDADE) E EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO PRIMEIRO SEGMENTO.

8.4.1. Literatura que favoreça a efabulação, imaginação e criatividade,

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

pensamento reflexivo e desenvolvimento do senso crítico e estético;

8.4.2. Textos mais complexos, com ampliação de vocabulário, com todos os recursos gramaticais, variação linguística, emprego de figuras de linguagem, com ilustrações para ressaltar as ideias do autor. Textos com coerência e coesão.

8.4.3. Textos narrativos, poéticos (cordel), dramáticos, com rimas e ritmos ainda mais complexos.

8.4.4. **TEMÁTICAS:** Valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente, contos populares, contos de fadas, biografia, história e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos e afins.

8.5. SÉTIMO, OITAVO, NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (13 A 14 ANOS) E EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO SEGUNDO SEGMENTO.

8.5.1. Literatura atrativa para o público alvo, que favoreça o pensamento reflexivo e crítico diante da realidade sócio-cultural;

8.5.2. Textos complexos com vocabulário ainda mais ampliado, com uma literatura mais “amadurecida” e “racional”, dentro da contemporaneidade, com todos os recursos gramaticais, variação linguística, emprego de figuras de linguagem. Textos com coerência e coesão;

8.5.3. TEMÁTICAS - Livros que apresentem toda a diversidade de estilos e gêneros literários, e que contemplem as temáticas: História e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos, biografia, valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente e afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

9-Das Disposições Gerais

9.1. A apresentação dos títulos não gera nenhuma obrigação por ambas as partes;

9.2. Nenhum participante poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados à análise dos títulos.

9.3. A editora ou distribuidora participante deverá manter atualizados seus endereços e dados cadastrais enviados;

9.4. A editora ou distribuidora não terá direito a indenização de qualquer natureza em decorrência da análise técnica- pedagógica;

9.5. A não seleção do(s) título(s), pela comissão de análise, não configura qualquer impedimento de participação em futuro processo de aquisição de obras no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação e não desabona a qualidade da(s) obra(s);

9.6. A seleção do(s) título(s) que atende(m) às nossas recomendações, segundo os critérios técnicos utilizados, não ensejará em obrigatoriedade de aquisição pela Secretaria Municipal de Educação - SME junto à editora ou distribuidora que os apresentou, salvo participe(m) do futuro processo licitatório e torne(m)-se vencedora(s) do certame, sendo ainda submetida(s) após certame, à formalização de ata de registro de preço ou contratação para assim, ser dada ordem de fornecimento;

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Março de 2025.

MARIA BETANIA DOS SANTOS:836860964
04

Assinado de forma digital por
MARIA BETANIA DOS
SANTOS:83686096404
Dados: 2025.03.21 16:22:28
-03'00'

Maria Betânia dos Santos
Gerente do Programa de Leitura
Matricula:59.285-4



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

ANEXO I - PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS

DADOS EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
Endereço:	
REPRESENTANTE (s) LEGAL(ais) e Qualificação: (Administrador, conforme os atos constitutivos)	(Nome, nacionalidade, RG, CPF, endereço)
Telefone:	
E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

ANEXO II - LISTA DE LIVROS APRESENTADOS

Faixa etária					
Título	Autor	Ano de edição	Editora	ISBN	Valor de tabela praticado pela editora - em reais

_____, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da editora ou distribuidora.